



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 258, DE 17 DE JULHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 17/07/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

AUTORIZA OUTORGA DE ESCRITURA DE DOAÇÃO A JOSE APARECIDO RODRIGUES E SUA ESPOSA IRANY APARECIDA DOS SANTOS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº. 119 de 14/04/87, que “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA POSSE SOBRE TERRENOS URBANOS EM BAIROS PERIFÉRICOS E EM POVOADOS DO MUNICÍPIO E AUTORIZA OUTORGA DE DOMÍNIO**”;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º da Legislação supramencionada, compete ao Prefeito Municipal outorgar a escritura de doação, quando preenchidos os requisitos e exigências estabelecidos;

CONSIDERANDO o contido em Processo Administrativo próprio protocolado sob o nº. 2.222, de 06 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 10 de julho de 2017, exarado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe do Poder Executivo, datado de 14 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a outorga de escritura pública de doação a **JOSE APARECIDO RODRIGUES** e sua esposa **IRANY APARECIDA DOS SANTOS**, de um imóvel urbano situado nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, localizado no Bairro Alto Santa Cruz, situado na Rua Argila, compreendido com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE**: medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros), confrontando com a Rua Argila; **LATERAL DIREITA**: medindo 24,30m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) confrontando com lote de propriedade de Wanderley Vitoriano numa distância de 11,30m (onze metros e trinta centímetros) e confrontando com Walterviler Rosa de Oliveira numa distância de 13,00m (treze metros); **LATERAL ESQUERDA**: medindo 24,30m (vinte e quatro metros e trinta centímetros) confrontando com Sebastião Mendes da Silva. **AOS FUNDOS**: medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros) confrontando com a Rua Caramuru Paraguaçu. Dentro deste perímetro encontra-se uma área total de 245,40m² (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal


Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos